

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – UNIÃO BRASIL – CAMAÇARI

Camaçari, Bahia, 27 de julho de 2023.

Considerando o quanto previsto no estatuto do Partido, a organização de seus órgãos partidários, dentre eles o órgão de ação partidária, União Jovem do Brasil.

Considerando que é competência da Comissão Executiva Municipal do partido, definir diretrizes, normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos de ação partidária, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro do próprio estatuto.

Considerando o quanto disposto no estatuto partidário, que é competência da sua Comissão Executiva Municipal promover ações, disciplinar e organizacional dos órgãos de ação partidária.

Considerando ainda o que dispõe o artigo 65, inciso II, bem como, artigo 74, do estatuto do partido, que compete poderes a Comissão Executiva Municipal do partido para promover a eleição dos membros efetivos e suplentes dos seus órgãos de ação partidária.

A comissão Executiva Municipal do Partido União Brasil em Camaçari, resolve, criar comissão eleitoral para definir regras e prazos, para a realização de convenção com vistas a eleger os membros efetivos e suplentes do órgão de ação partidária, União Jovem do Brasil em Camaçari.

A respectiva comissão eleitoral será composta de três membros, conforme descrito abaixo, sendo um indicado pelo Diretório Estadual do Partido, o qual a presidirá, e dois escolhidos pela sua comissão executiva municipal, dentre membros da sociedade civil, filiados ao partido ou não, com notório saber jurídico.

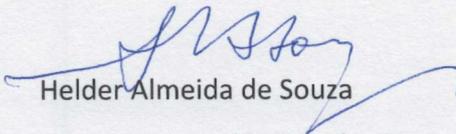
1. Caio César dos Santos Oliveira – Presidente
2. Helder Erlan Damasceno Brito de Matos - Vice-presidente
3. Ricardo Santos Santana - Secretário





A Comissão Eleitoral apresentará no prazo de cinco dias, as diretrizes para a realização da convenção que elegerá os membros efetivos e suplentes do órgão de ação partidária União Jovem do Brasil municipal, com suas regras e prazos, bem como a data de sua realização.

É o que Dispõe.



Helder Almeida de Souza

Presidente Municipal do União Brasil – Camaçari.